



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA

PORTARIA N.º 637/2011 - GP

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, XIX, do Regimento Interno desta Casa, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 1883/2008 (prot. 56114),

Considerando o teor da Portaria n.º 366/2009 - GP, de 05/08/2009 (DJE: 07/08/2009) e da Portaria n.º 626/2009 - GP, de 30/12/2009 (DJE: 08/01/2010), que prorrogaram, em caráter provisório, a remoção do servidor SÉRVIO TÚLIO CAVALCANTI DA ROCHA para esta capital;

Considerando que a Junta Médica Oficial do Tribunal de Justiça/RN opinou pela remoção definitiva do servidor para esta Capital, tendo em vista a inexistência de condições de tratamento adequado na localidade da Comarca de origem;

RESOLVE:

Art. 1º Remover, em caráter permanente, o servidor SÉRVIO TÚLIO CAVALCANTI DA ROCHA, Analista Judiciário - Área Administrativa, matrícula n.º 92440685, do Cartório da 64ª Zona Eleitoral - São Rafael para Natal/RN, com fundamento no artigo 36, III, "b", da Lei n.º 8.112 de 11/12/1990, e no art. 5º, III, "b", da Resolução n.º 23.092 - TSE, de 03/08/2009, estando o servidor dispensado da reavaliação anual pela Junta Médica Oficial, em razão da peculiaridade do caso concreto.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 09 de setembro de 2011.

Desembargador  Saraiva Sobrinho
Presidente